CERTIDÃO

Brasília, 21 de setembro de 2017.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

466ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA ASJIN

Processo:00058.056488/2012-14

Interessado: PANTANAL LINHAS AEREAS S.A.

Crédito de Multa n° (SIGEC):644.589.146

AI/NI:000870/2012

Membros Julgadores ASJIN:

- Bruno Kruchak Barros - SIAPE 1629380- Portaria nº 2026/2016 - Presidente da Sessão Recursal
- **Thaís Toledo Alves** - SIAPE 1579629 - Portaria ANAC n° 453/2017- **Relatora**
- Daniella da Silva Macedo Guerreiro **-** SIAPE 1650801 - Portaria ANAC nº 2.752/2017 - Membro Julgador

Certifico, para todos os fins de direito, em especial, a regularidade de trâmite substancial administrativo, que a Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância – ASJIN da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, identificou a necessidade maiores ponderações acerca da dosimetria do caso, ao que, **por unanimidade**, os presentes concordaram em retirar o processo de pauta para melhor análise.

Encaminhe-se à Secretaria desta Junta Recursal para as providências de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS TOLEDO ALVES**, **Analista Administrativo**, em 22/09/2017, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO**, **Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 22/09/2017, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO KRUCHAK BARROS**, **Presidente de Turma**, em 22/09/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **1082797** e o código CRC **CFE5E74D**.